



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

## **ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 2º BIÊNIO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às vinte e uma horas e oito minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sérgio Aparecido Tobias, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. O Presidente justificou a mudança do horário da Sessão em razão de imprevisto no percurso da viagem. Invocando a proteção de Deus e observando o quórum regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Sidnei Marcos Mendes. O Vereador Sidnei Marcos Mendes solicitou a dispensa da leitura da Ata, tendo o pedido sido acatado por todos e a mesma foi tida como aprovada e ficará disponibilizada no sítio da Câmara Municipal. Lido o Ofício 1217, do Prefeito Municipal e o Projeto de Lei 3.104 do Poder Executivo. O Vereador Alexandre Oliveira solicitou a inclusão do Projeto de Lei 3.104, em única discussão e votação na Ordem do Dia. Foi consultado aos membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação: Alexandre Oliveira e Paulo Danone e de Finanças e Orçamento: Sidnei Marcos Mendes e Marquinhos do Cristal, se estavam aptos a exarar parecer verbal quanto a matéria e manifestaram em condições. Consultou os demais Vereadores se concordavam com a inclusão em única votação e todos foram favoráveis. O Presidente solicitou que fosse incluso na Ordem do Dia. Lido o Ofício 1233, do Prefeito Municipal e o Projeto de Lei 3.105 do Poder Executivo. O referido Projeto foi encaminhado a Procuradoria Legislativa e as



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Comissões Permanentes para análise e Parecer. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas e nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra em Tema Livre e nem Vereador solicitado Intervalo Regimental foi feita a Chamada Regimental e constatada as ausências dos vereadores: Sandro Rogério Clarindo Ferreira e Jordana Fonseca Ferreira. Lida a Ordem do Dia, com a inclusão do Projeto de Lei 3.104, do Poder Executivo. O Vereador Paulo Adail pediu para se ausentar da Sessão, e que antecipasse a votação do Projeto de Lei de quórum de dois terço. Lido o Parecer 143 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei 3.101, do Vereador Sandro Rogério Clarindo Ferreira, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e por ser quórum de dois terço o Presidente também votou. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 145, de Justiça e Redação e 118, de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.102, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 144, de Justiça e Redação e 117, de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.103, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Parecer 142 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Resolução 547, da Mesa Diretora, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples. O Vereador Paulo Adail se ausentou neste momento. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 141, de Justiça e Redação e 116, de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos, ambos referentes a Emenda Modificativa 015 e ao Projeto de Lei 3.088. Lida a Emenda Modificativa 015, dos Vereadores: Alexandre Aparecido



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

de Oliveira, Sandro Rogério Clarindo Ferreira e Sidnei Marcos Mendes, colocada em primeira discussão e votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei 3.088, do Poder Executivo, colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples, com a Emenda 015. Consultou Parecer verbal dos membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento e os membros presentes manifestaram pareceres verbais favoráveis ao Projeto de Lei 3.104. Lido o Projeto de Lei 3.104, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Sem que tivesse mais matérias para serem apreciadas e nem Vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna e mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às vinte e uma horas e trinta e sete minutos e convidou a todos para a próxima Sessão, a ser realizada em 14/12 às 8h30, e eu Sidnei Marcos Mendes, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 11/12/2020.

---